



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 9.807, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA COMPOR
O NÚCLEO DE ADMISSIBILIDADE E
PLANEJAMENTO DE COMPRAS (NAP-
COMPRAS), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a lei nº 1.355/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **DIEGO RAMON LOPES**, matrícula 107008, investido no cargo efetivo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para atuar como membro do Núcleo de Admissibilidade e Planejamento de Compras (NAP-Compras), instituído através da Lei Complementar nº 2.285, de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto-P nº 8.868, de 15 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)